



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUCUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Secretária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo. 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação Nº. 2015.06.09.01, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa remanescente para fins de conclusão dos serviços de Construção de uma Praça Pública no Bairro do Cruzeiro, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba, a serem adquiridas com a empresa **E. N. P. MARTINS LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 240.356,90 (Duzentos e quarenta mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Irauçuba (CE), 12 de Junho de 2015.

Raquel Lopes Braga
Secretária de Infraestrutura